



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

094

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.860 =

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA O
GOVERNADOR DO DISTRITO 460 ROTARY INTERNACIONAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, nos dias 04 e 06 de setembro do corrente ano, o Sr. **JAIR PEREIRA**, Governador do Distrito 460 - Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1990.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Técnico de Serviços Gerais